



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA
NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0181/2005

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita

Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I - Conceder 80% (oitenta por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, na forma da tabela 2 e do artigo 18 da Lei Complementar nº 013/2001 a ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Agente Comunitário do Grupo Ocupacional II - Símbolo AAG - I, Sra. **Neli Dias Sochor**.
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2005.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 18 de Março de 2005.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal